



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 117/2015 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Módulo Parlamentar, que foi desenvolvido com a finalidade de facilitar o acompanhamento das emendas individuais autorizadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 (Lei nº 13.115 de 20 de Abril de 2015).
2. O Ofício Nº. 481/2015, datado de 09 de setembro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde de Orós, que informa o encaminhamento das Propostas de Emendas Parlamentares ao Fundo Nacional de Saúde – FNS referentes à Manutenção das Unidades de Saúde do município de Orós.

**RESOLVE:**

Art.1º. Homologação das Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS de Emendas Parlamentares apresentadas pelo município de Orós, de Manutenção das Unidades de Saúde, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

<b>Unidade de Saúde Mantida</b>	<b>Recursos FNS (R\$)</b>	<b>Valor Total Recursos FNS (R\$)</b>	<b>Nº. Emenda Parlamentar</b>
Média e Alta Complexidade	400.000,00	500.000,00	70127010007
Atenção Básica	100.000,00		
Atenção Básica	300.000,00	300.000,00	24410006
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>800.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS